



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3537



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 131, DE 4 DE JUNHO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 diárias ao servidor **Flavio Roberto Meotti** - Chefe de Divisão de Informática, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, para juntamente com Sr. Prefeito, participar de audiências com o Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Relator Agostinho Zucchi, referente Processo 239720/24 – recurso de revista, em face do Edital Pregão Eletrônico nº64/2023, que visa a contratação de sistemas de gestão pública.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, dia 4 de junho às 13h e retorno em 6 de junho de 2024, com previsão de chegada às 18h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 4 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3537



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 132, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diária a Servidor  
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Guarapuava – PR, para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Centro Oeste, com veículo da frota 237.

Parágrafo único. Saída em 31 de maio de 2024 e retorno ao Município no dia 1º de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 31/5/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3537



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Concede Diária a Servidor  
Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Arapongas – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta no Hospital Honpar, com veículo da frota 235.

Parágrafo único. Saída em 1º de junho de 2024 e retorno ao Município no dia 2 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroativa a 1º/6/2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 4 de junho de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul